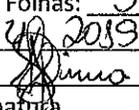




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 345/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	345 / 2019
Livro	05
Folhas:	58
Prainha (PA),	22 / 04 / 2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

1.378

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06(seis) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até as Comunidades Ribeirinhas e Região do Guajará para efetuar a Campanha de Vacina H1N1 no período de 22 a 27 de abril de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de Abril de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Abril de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.